



Número: **0035010-35.2015.8.17.0001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/07/2015**

Valor da causa: **R\$ 33.299.183,05**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                       | Advogados                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMOBILIARIA CASTRO LIMA LTDA. (REQUERENTE)                   |                                                                                                                                                                                      |
|                                                              | Paulo Vieira Fernandes Filho (ADVOGADO(A))<br>OSVALDO MATOS DE MELO NETO (ADVOGADO(A))<br>Natasha Kater Pires (ADVOGADO(A))                                                          |
| ECOMOTORS DO BRASIL LTDA (REQUERENTE)                        |                                                                                                                                                                                      |
|                                                              | Paulo Vieira Fernandes Filho (ADVOGADO(A))<br>OSVALDO MATOS DE MELO NETO (ADVOGADO(A))<br>Natasha Kater Pires (ADVOGADO(A))                                                          |
| INTERCAP SERVICOS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA (REQUERIDO(A)) |                                                                                                                                                                                      |
|                                                              | Andrea Teixeira Pinho Ribeiro (ADVOGADO(A))<br>MAURO CARAMICO (ADVOGADO(A))<br>THIAGO VENTURA CASTIM PIMENTEL (ADVOGADO(A))<br>ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY (ADVOGADO(A)) |

| Outros participantes                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)                                   |                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                   | NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))                                                                                                                                                                                                  |
| POLO RECUPERACAO DE CREDITO PETROS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO (CREDOR(A)) |                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                   | CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO(A))<br>TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES (ADVOGADO(A))<br>RAYANA AZEVEDO BRANDAO (ADVOGADO(A))<br>ESTHER KAGAN SLUD (ADVOGADO(A))<br>FELIPE SANCHES FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))                      |
| YOLANDA LOGISTICA, ARMAZEM, TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS LTDA (CREDOR(A))                        |                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                   | André Luiz Galindo de Carvalho (ADVOGADO(A))<br>MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO (ADVOGADO(A))<br>VINICIUS JOSE ZIVIERI RALIO (ADVOGADO(A))<br>FERNANDO AUGUSTO RUSSO BASTOS (ADVOGADO(A))<br>JOSE LUIZ JUSTO COUTO FILHO (ADVOGADO(A)) |
| BANCO SOFISA SA (CREDOR(A))                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                |                    | Carlos Eduardo Mendes Albuquerque (ADVOGADO(A))                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| BANCO J. SAFRA S.A (CREDOR(A))                                                 |                    |                                                                                              |                  |
|                                                                                |                    | IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))                                          |                  |
| 1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)             |                    |                                                                                              |                  |
| PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO) |                    |                                                                                              |                  |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL (CREDOR(A))                                          |                    |                                                                                              |                  |
|                                                                                |                    | EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO(A))                                               |                  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)                                 |                    |                                                                                              |                  |
|                                                                                |                    | FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO(A))                                                      |                  |
| Documentos                                                                     |                    |                                                                                              |                  |
| Id.                                                                            | Data da Assinatura | Documento                                                                                    | Tipo             |
| 257334499                                                                      | 06/10/2026 14:04   | <a href="#">LRF Líderes - Administradora Judicial - Relatório Mensal de Atividades (RMA)</a> | Petição (Outras) |

EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE – SEÇÃO B

REF. PROC. 0035010-35.2015.8.17.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA - EPP

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço constante no timbre abaixo, por sua representante legal, **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.920, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA – EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA - EPP**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades, referente ao período de março de 2026 a maio de 2026, atendendo o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.

Recife, 17 de setembro de 2026

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA do GRUPO CASTRO LIMA**

**Março de 2026 a maio de 2026**

**CASTRO LIMA LTDA – EPP**

**ECOMOTORS DO BRASIL LTDA - EPP**

(Art. 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005).

LRF-LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CASTRO LIMA devidamente representada pela sua responsável técnica pela condução do presente processo, **Natália Pimentel Lopes**, nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades, referente ao período de março de 2026 a maio de 2026, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Na oportunidade, informo que, até a presente data, a Recuperanda não encaminhou a esta Auxiliar as informações operacionais e demonstrações financeiras relativas ao mês de junho de 2026 e julho de 2026, cujo prazo acordado para disponibilização da referida documentação já foi superado.

Nesse sentido, a Administradora Judicial pugna pela intimação das Devedoras para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, apresentem à Auxiliar do Juízo os documentos pendentes.

Ressalta a priori que o atual relatório sintetiza os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pelas próprias Recuperandas e que as referidas informações não são objeto de exame e nem de auditoria por parte do Administrador Judicial, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o presente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar que as informações que granjeou da Recuperanda estão completas e abarcentes em todos os seus aspectos relevantes, nem tampouco precisas.

Conforme nosso mais perfeito entendimento, todos os dados e informações contidas no Relatório, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são consideradas verdadeiras e acuradas.

Reitera-se por fim que embora tirados de fontes fidedignas, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela exatidão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pelos administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis das Recuperandas.

O intuito deste relatório é dar efetivação a legislação vigente, atualizar o Juízo da Recuperação Judicial, os credores e demais interessados acerca das atividades das Recuperandas.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

1. Glossário
2. As Recuperandas;
3. Estrutura Societária e Administração;
4. Dívida do Grupo Castro Lima na Recuperação Judicial;
5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial;
6. Situação Operacional das Recuperandas;
7. Faturamento;
8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;
  - 8.1 Pagamentos Credores Classe III;
9. Inadimplência do Período;
10. Imobilizado;
11. Quadro de Pessoal;
12. Das Considerações sobre o Mútuo;
13. Demonstrações Financeiras;
  - 12.1 Balanço Patrimonial;
  - 12.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício);
  - 12.3 Demonstrações Fluxo Caixa;
  - 12.4 Índices de Desempenho;
  - 12.5 Gráficos Acompanhamento;
  - 12.6 Comentários Demonstrações Financeiras;
  - 12.7 Controles Internos Financeiros;
14. Fase Processual; e
15. Informações Finais.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## 1. Glossário

- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade;
- **Recuperandas** – *Imobiliária Castro Lima Ltda – EPP e Ecomotors do Brasil Ltda - EPP*
- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social;
- **Grupo** – Grupo Castro Lima, composto pela Castro Lima e Ecomotors;

## 2. As Recuperandas

Em 10 de julho de 2015, o Castro Lima, formado pelas empresas IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA. - EPP e ECOMOTORS DO BRASIL LTDA. - EPP, protocolou pedido de Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005) na Justiça Cível da Comarca de Recife/PE, sendo o mesmo deferido pela 11ª Vara Cível, em 13 de julho de 2015. O processo foi tombado sob o nº 0035010-35.2015.8.17.0001.

Conforme informações constantes na petição inicial, as Recuperandas integram o negócio denominado Grupo Castro Lima, as quais desenvolvem a prestação de serviços administração, compra e venda, incorporação de imóveis, consultoria e administração financeira, cobrança de títulos de créditos e de recursos financeiros, fabricação, montagem e autopeças para veículos em geral, fabricação, montagem, exportação e comércio em geral de máquinas, entre outros, conforme prevê seus objetos sociais.

Em suas operações, as requerentes utilizam as marcas Castro Lima e Ecomotors.

A IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA LTDA, foi fundada em 19 de novembro de 1999, iniciou suas atividades a partir de uma estratégia claramente definida de atuação empresarial focada na atividade imobiliária, buscando atingir um público-alvo de renda popular, concentrado nas cidades interioranas, fora dos grandes centros urbanos e das capitais.

Atuando inicialmente mediante aquisição e comercialização de lotes estrategicamente localizados, destinados a construção de casas populares e a constituição de pequenos novos bairros, com a proposta da “primeira moradia”, celeremente incrementa seu portfólio de negócios, passando então a identificar e adquirir áreas no litoral do Nordeste, com o objetivo de efetivar loteamentos a beira-mar para um público específico.

Com a experiência de 15 anos no mercado imobiliário, além dos loteamentos instalados e em fase de implantação, a Imobiliária Castro Lima possui vários bens imóveis, urbanos e rurais, designados a revendas ou locação. Como especialização em originação e gestão de ativos imobiliários de condomínios e lotes.

A empresa Ecomotors do Brasil é uma montadora de motos de pequeno porte (50 cilindradas), da marca YAMASAKI, localizada no bairro de afogados, Recife – PE.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

A Recuperação Judicial do Grupo visa promover a superação da crise e o reequilíbrio das atividades empresariais provendo a continuidade das empresas Recuperandas, mantendo, assim, a realização de suas funções social e econômica.

3. Estrutura Societária e Administração:

| IMOBILIARIA CASTRO LIMA LTDA EPP  | CAPITAL SOCIAL |      |               |
|-----------------------------------|----------------|------|---------------|
|                                   | Nº de quotas   | %    | VALOR         |
| MANOEL FIRMINO DE LIMA            | 14.925         | 99,5 | R\$ 14.925,00 |
| NADSON PIRES DE SIQUEIRA CARVALHO | 75             | 0,5  | R\$ 75,00     |
| TOTAL                             | 15.000         |      | R\$ 15.000,00 |

As Requerentes integram o negócio ora denominado Grupo Castro Lima, que explora negócios do ramo imobiliário e negócio de fabricação de motocicleta, formado por duas empresas distintas das quais a Castro Lima explora como atividade principal.

A Imobiliária Castro Lima Ltda. - EPP, é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, empresa de pequeno porte, sendo administrada pelo Sr. Nadson Pires de Siqueira Carvalho, com 0,5% da participação societária e pela Sra. Edite Siqueira Pires, com 99,5% da participação societária.

A Ecomotors do Brasil Ltda. – EPP é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, empresa de pequeno porte, sendo administrada pelo Sr. Nadson Pires de Siqueira Carvalho, com 25% da participação societária e pela Sra. Edite Siqueira Pires, com 75% da participação societária.

4. Dívida do Grupo Castro Lima na Recuperação Judicial:

Informações fornecidas pelo Grupo no Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

| Descrição – Quadro de Credores 1ª Lista | Valor em R\$      | Total de Credores |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhistas (Classe I)                 | -                 | -                 |
| Garantia Real (Classe II)               | -                 | -                 |
| Quirografários (Classe III)             | R\$ 33.299.183,05 | 62                |
| EPPs e MEs (Classe IV)                  | -                 | -                 |
| Créditos não Sujeitos                   | -                 | -                 |
| TOTAL                                   | R\$ 33.299.183,05 | 62                |

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Informações apresentadas pelo administrador judicial (2ª Lista de Credores), nos termos do § 2º, art. 7º:

| Descrição – Quadro de Credores 2ª Lista | Valor em R\$      | Total de Credores |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhistas (Classe I)                 | -                 | -                 |
| Garantia Real (Classe II)               | -                 | -                 |
| Quirografários (Classe III)             | R\$ 35.089.544,48 | 62                |
| EPPs e MEs (Classe IV)                  | -                 | -                 |
| Créditos não Sujeitos                   | -                 | -                 |
| TOTAL                                   | R\$ 35.089.544,48 | 62                |

5. Causas do Pedido de Recuperação Judicial:

Como informado, pelas Recuperandas quando da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, diversas causas relevantes contribuíram para a crise econômico-financeira do Grupo Castro Lima, dentre elas destaca-se a crise no mercado imobiliário; aumento das taxas de juros e redução do prazo de financiamento; aumento da inadimplência em patamares superiores a 50% (cinquenta por cento) e distrato dos contratos de promessa de compra e venda; restrição ao acesso de crédito Bancário; aumento das taxas de juros.

No caso específico da Ecomotors além da conjuntura econômica do país, ocorreram diversas alterações na regulamentação do setor (municipal e estadual), que resultaram com o aumento dos custos para os usuários dos produtos e a consequente redução das vendas da empresa.

Como consequência, o Grupo Castro Lima tem apresentado dificuldades na rolagem de sua dívida, favorecendo para a concentração de pagamento dos passivos no curto prazo; e desencaixe momentâneo entre as despesas de receitas; a redução na capacidade de honrar os pagamentos e obrigações para com terceiros.

6. Situação Operacional das Recuperandas:

Conforme corroborado pela administração da Castro Lima, não está sendo enviada nenhuma documentação da Ecomotors do Brasil em virtude da mesma estar sem movimentação, não há funcionários registrados na Recuperanda nem há qualquer movimentação operacional na mesma.

Valoroso ressaltar que este Administrador Judicial, desde a sua nomeação no processo de Recuperação Judicial, já realizou visitas ao escritório central das Recuperandas, bem como inúmeros contatos telefônicos com os administradores, colaboradores e credores das Recuperandas, com o desígnio de ultimar as providências necessárias ao adequado prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Importante evidenciar que em todas as visitas a administradora judicial foi recebida com cordialidade e atenção pelos representantes das Recuperandas, bem como todas as solicitações realizadas foram prontamente atendidas, providenciadas ou encaminhadas.

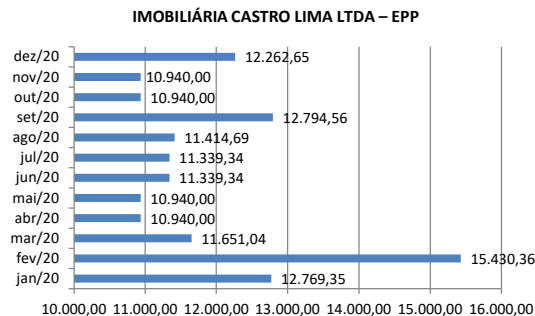
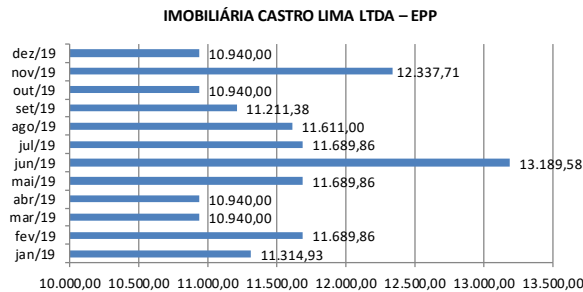
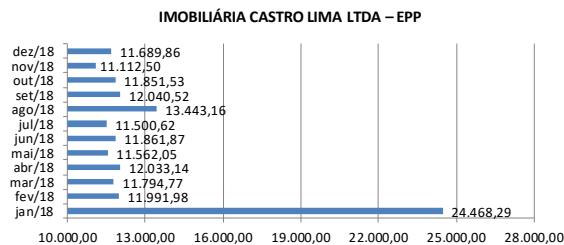
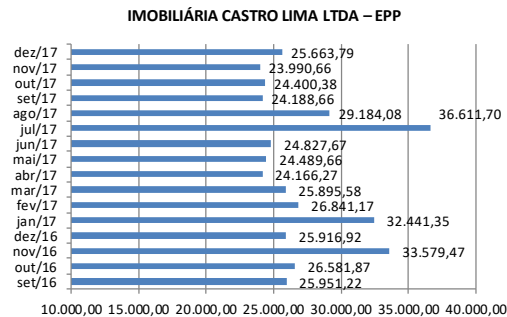
Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



## 7. Faturamento

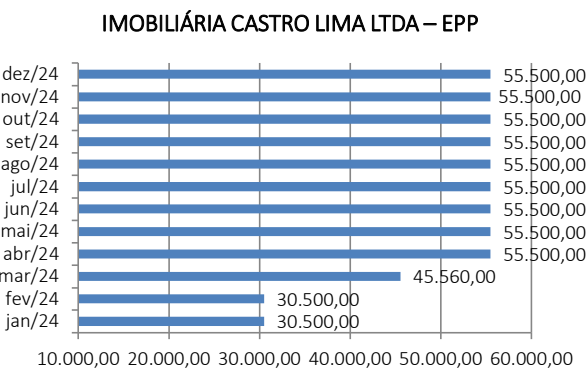
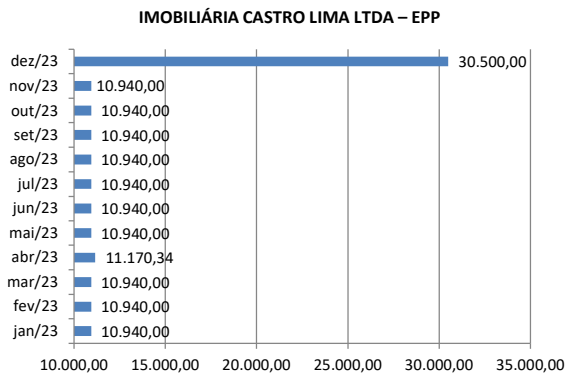
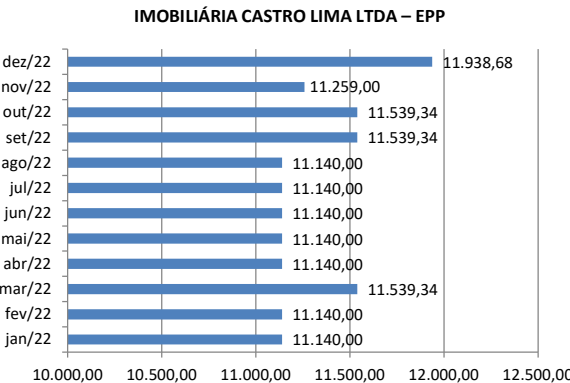
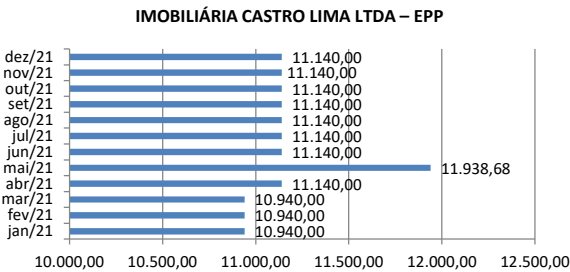
Conforme administração da Castro Lima, existe uma previsão média mensal de faturamento, porém, nem sempre há uniformidade. Acontecem recebimentos de clientes inadimplentes, antecipações, etc..

A evolução do faturamento mensal a partir de setembro de 2016 da Castro Lima pode ser apresentada como segue:



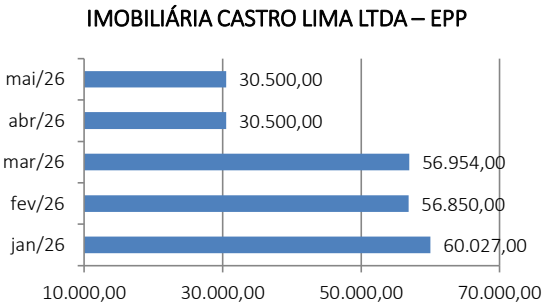
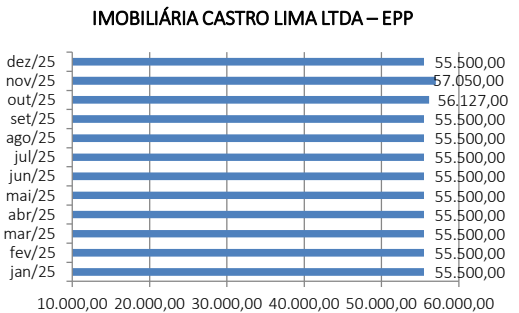
Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334





8. Pagamentos Credores Subordinados à RJ;

8.1 Pagamentos Credores Classe III

A Assembleia Geral de Credores, em continuação, realizou-se em 03 de abril de 2025, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo aditivo foram submetidos à votação, mediante coleta de votos por manifestação via chat, tendo ambos sido aprovados. Ressalta-se, contudo, que o Plano ainda se encontra pendente de homologação judicial, uma vez que foi formulado pedido de afastamento de determinados votos, o qual se encontra sob análise do Juízo.

Os créditos enquadrados na Classe III (quirografários e com privilégios geral e especial) estão sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC. O Plano prevê carência de 18 (dezoito) meses para pagamento do principal, a ser contada a partir da data da publicação da decisão que homologar o PRJ, período no qual não haverá amortização do principal, permanecendo a remuneração acumulada.

Após o término da carência, os créditos serão pagos em 108 (cento e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com início a partir do 19º mês, acrescidas de remuneração calculada com base na variação da remuneração da caderneta de poupança.

Aplica-se aos créditos da Classe III deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor devido, bem como a exclusão de 100% de juros, multas, encargos, correções, cláusulas penais e demais acessórios. A remuneração incidirá exclusivamente sobre o valor remanescente após a aplicação do deságio.

Os pagamentos serão realizados mensalmente, no último dia útil do mês subsequente ao mês de competência. Os créditos retardatários, quando existentes, observarão as mesmas condições previstas para a Classe III. Os honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos conforme a classificação do crédito e com base no valor efetivamente adimplido ao credor principal.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



9. Inadimplência no período

Conforme controle disponibilizado pela administração da Recuperanda, no período analisado houve inadimplência no montante de R\$ 44.955,75 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

| Controles Mensais Abertos |           |
|---------------------------|-----------|
| Mês                       | Valor     |
| mar/26                    | 10.589,85 |
| abr/26                    | 25.559,05 |
| mai/26                    | 8.806,85  |
| SOMA                      | 44.955,75 |

Segue controle disponibilizado pela administração da Recuperanda dos montantes em aberto dos meses de janeiro de 2017 a maio de 2026:

| Controles Mensais Abertos |              | Controles Mensais Abertos |            | Controles Mensais Abertos |            | Controles Mensais Abertos |            | Controles Mensais Abertos |            | Controles Mensais Abertos |            | Controles Mensais Abertos |            |
|---------------------------|--------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|
| Mês                       | Valor        | Mês                       | Valor      | Mês                       | Valor      | Mês                       | Valor      | Mês                       | Valor      | Mês                       | Valor      | Mês                       | Valor      |
| jan/17                    | 87.471,58    | jan/18                    | 39.653,86  | jan/19                    | 47.695,28  | jan/20                    | 23.709,47  | jan/21                    | 14.297,05  | jan/22                    | 16.859,30  | jan/23                    | 16.859,30  |
| fev/17                    | 180.543,41   | fev/18                    | 95.692,60  | fev/19                    | 35.801,19  | fev/20                    | 19.970,47  | fev/21                    | 14.970,09  | fev/22                    | 19.502,78  | fev/23                    | 15.655,78  |
| mar/17                    | 174.498,25   | mar/18                    | 35.084,09  | mar/19                    | 36.967,52  | mar/20                    | 19.260,83  | mar/21                    | 16.945,68  | mar/22                    | 14.023,31  | mar/23                    | 13.985,75  |
| abr/17                    | 179.902,38   | abr/18                    | 69.593,34  | abr/19                    | 34.748,55  | abr/20                    | 21.846,66  | abr/21                    | 13.758,09  | abr/22                    | 10.194,22  | abr/23                    | 11.912,55  |
| mai/17                    | 89.400,52    | mai/18                    | 52.761,78  | mai/19                    | 24.787,51  | mai/20                    | 20.110,08  | mai/21                    | 20.505,58  | mai/22                    | 9.828,65   | mai/23                    | 16.250,85  |
| jun/17                    | 87.605,01    | jun/18                    | 52.766,79  | jun/19                    | 27.865,16  | jun/20                    | 15.605,89  | jun/21                    | 11.560,57  | jun/22                    | 13.073,34  | jun/23                    | 22.830,05  |
| jul/17                    | 96.114,24    | jul/18                    | 52.884,48  | jul/19                    | 29.926,69  | jul/20                    | 14.644,08  | jul/21                    | 9.614,23   | jul/22                    | 19.836,38  | jul/23                    | 18.543,99  |
| ago/17                    | 42.083,03    | ago/18                    | 54.915,82  | ago/19                    | 25.355,61  | ago/20                    | 19.222,49  | ago/21                    | 15.296,08  | ago/22                    | 12.892,71  | ago/23                    | 19.165,81  |
| set/17                    | 41.418,13    | set/18                    | 60.537,78  | set/19                    | 25.128,28  | set/20                    | 20.068,28  | set/21                    | 16.590,63  | set/22                    | 17.797,94  | set/23                    | 17.851,33  |
| out/17                    | 45.591,85    | out/18                    | 54.570,80  | out/19                    | 23.593,72  | out/20                    | 17.979,83  | out/21                    | 31.838,03  | out/22                    | 18.761,15  | out/23                    | 18.088,58  |
| nov/17                    | 41.813,81    | nov/18                    | 53.663,76  | nov/19                    | 39.970,45  | nov/20                    | 22.823,29  | nov/21                    | 15.119,93  | nov/22                    | 25.786,55  | nov/23                    | 26.277,29  |
| dez/17                    | 129.129,68   | dez/18                    | 49.095,74  | dez/19                    | 45.884,83  | dez/20                    | 17.078,58  | dez/21                    | 11.992,93  | dez/22                    | 25.662,13  | dez/23                    | 20.274,04  |
| SOMA                      | 1.195.571,89 | SOMA                      | 671.220,84 | SOMA                      | 397.724,79 | SOMA                      | 232.319,95 | SOMA                      | 192.488,89 | SOMA                      | 204.218,46 | SOMA                      | 217.695,32 |

| Controles Mensais Abertos |            | Controles Mensais Abertos |            | Controles Mensais Abertos |           |
|---------------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------------|-----------|
| Mês                       | Valor      | Mês                       | Valor      | Mês                       | Valor     |
| jan/24                    | 20.019,81  | jan/25                    | 13.941,00  | jan/26                    | 25.248,13 |
| fev/24                    | 16.309,45  | fev/25                    | 9.466,23   | fev/26                    | 8.806,85  |
| mar/24                    | 15.300,74  | mar/25                    | 17.805,68  | mar/26                    | 10.589,85 |
| abr/24                    | 8.624,06   | abr/25                    | 178.691,25 | abr/26                    | 25.559,05 |
| mai/24                    | 18.703,36  | mai/25                    | 10.266,23  | mai/26                    | 8.806,85  |
| jun/24                    | 9.141,00   | jun/25                    | 16.500,65  | jun/26                    |           |
| jul/24                    | 18.166,27  | jul/25                    | 25.564,24  | jul/26                    |           |
| ago/24                    | 8.656,27   | ago/25                    | 12.933,88  | ago/26                    |           |
| set/24                    | 25.036,04  | set/25                    | 18.462,96  | set/26                    |           |
| out/24                    | 13.500,00  | out/25                    | 25.446,63  | out/26                    |           |
| nov/24                    | 14.208,22  | nov/25                    | 17.256,09  | nov/26                    |           |
| dez/24                    | 14.412,78  | dez/25                    | 21.945,02  | dez/26                    |           |
| SOMA                      | 167.665,22 | SOMA                      | 368.279,86 | SOMA                      | 79.010,73 |

10. Imobilizado

As Recuperandas não possuem controle patrimonial individual informatizado dos bens integrantes de seus ativos imobilizados, que, além de servirem ao propósito de controle físico e identificação dos seus bens móveis (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios etc.) também, servem de base para os registros contábeis dos valores das respectivas despesas de depreciação.

Adicionalmente, conforme análise do balancete, não houve movimentação na conta imobilizado no período analisado.

11. Quadro de Pessoal

Conforme folha de pagamento disponibilizada pela administração, a Recuperanda em maio de 2026 conta com 06 (seis) funcionários no seu quadro de pessoal.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Adicionalmente, no CAGED enviado pela empresa de agosto de 2016 o qual informa que no mês consta no 1º dia 11 funcionários e houve no período 01 (uma) admissão, desta forma, constando como saldo no quadro de funcionários uma quantidade de 12 (doze). Na folha de em dezembro constam 11 (onze) funcionários cadastrados. Esse intervalo não foi apresentado CAGED com essa quantidade de funcionários, justificando o saldo. De acordo com o contador da Recuperanda esta diferença está existindo em virtude de erros nas informações dos CAGEDs e que estão providenciando a regularização.

12. Das Considerações sobre o Mútuo

Conforme relatório “Balanço Patrimonial” disponibilizado pela Castro Lima verificamos o saldo na conta 2.01.01.07.04 do Passivo - Empréstimo a Terceiros – Quirografados no montante de R\$ 2.520.351,95 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e na conta 2.03.01.17.01 - Outras Contas a Pagar que conforme explicações da administração da Recuperanda tratam-se de recursos oriundos de empresas do mesmo grupo, no montante de R\$ 1.089.239,79 (um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Até o protocolo deste RMA não foi disponibilizado pela administração das Recuperandas contratos de mútuo que dessem suporte a estas operações.

Adicionalmente, não nos foi apresentado nenhum documento que comprove os recolhimentos fiscais de IOF (Imposto sobre operações financeiras) tampouco de IR (Imposto de renda), devidos por força destes contratos.

Segue abaixo relação analítica da composição dos saldos mencionados:

| Conta              | Descrição                                | Valor        |
|--------------------|------------------------------------------|--------------|
| 2.01.01.07.04      | Emprestimo a Terceiros - Quirografados   | 2.520.351,95 |
| 2.01.01.07.04.0001 | Carlos Alberto Parente Alencar           | 150.000,00   |
| 2.01.01.07.04.0002 | Carmem Lucia Soares de Moraes            | 100.000,00   |
| 2.01.01.07.04.0003 | Eronilson Firmino Marques                | 112.466,00   |
| 2.01.01.07.04.0004 | Jose Carlos Pereira Santos               | 107.932,51   |
| 2.01.01.07.04.0005 | Jose Irlando Ribeiro                     | 47.086,20    |
| 2.01.01.07.04.0006 | Marcos Alves de Moraes Pereira           | 132.200,00   |
| 2.01.01.07.04.0008 | NSG Capital ( Jose Antonio G. Lavareda ) | 175.321,96   |
| 2.01.01.07.04.0009 | Paulo Wilson de Sa Magalhaes             | 461.903,47   |
| 2.01.01.07.04.0010 | Sergio Almeida do Nascimento             | 136.063,05   |
| 2.01.01.07.04.0011 | Edinacezio Firmino Marques               | 112.462,40   |
| 2.01.01.07.04.0012 | Edvaldo Soares da Fonseca                | 14.000,00    |
| 2.01.01.07.04.0013 | Neuci Pereira de Mattos                  | 100.000,00   |
| 2.01.01.07.04.0014 | Paulo Vieira Fernandes Filho             | 155.907,59   |
| 2.01.01.07.04.0015 | J A de Souza Pousada ME                  | 715.008,77   |

| Conta              | Descrição                                | Valor        |
|--------------------|------------------------------------------|--------------|
| 2.03.01.17.01      | Outras Contas a Pagar                    | 1.089.239,79 |
| 2.03.01.17.01.0001 | Castro Lima Invest. e Participacoes Ltda | 995.506,09   |
| 2.03.01.17.01.0002 | Vila Bela Urbanismo LTDA                 | 6.428,38     |
| 2.03.01.17.01.0003 | Siqueira Imoveis e Meneracao Ltda - EPP  | 6.461,54     |
| 2.03.01.17.01.0004 | Ecomotos                                 | 55.300,00    |
| 2.03.01.17.01.0005 | Emprestimos a Terceiro                   | 25.543,78    |

13. Demonstrações Financeiras

A Recuperanda enviou os relatórios contábeis/gerenciais do período analisado, que possibilitaram aferir/visualizar a situação patrimonial econômico-financeira da Recuperanda, bem como os resultados e a evolução do patrimônio líquido.

Rua Padre Carapuço, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



As atividades realizadas por esta administradora judicial com relação aos aludidos relatórios embasaram-se em apreciar a consistência dos números retratados, bem como a conexão deles, aos dados que nos foram prestadas pelos administradores e colaboradores da Azienda.

Realizamos a análise horizontal para identificarmos as variações nos Demonstrações Financeiras. A análise horizontal fundamenta-se na confrontação entre os valores de uma mesma conta ou grupo de contas, em diferentes períodos.

Adicionalmente, no Balanço Patrimonial além da análise horizontal, efetuamos a análise vertical que tem por propósito demonstrar qual é a participação de cada conta em relação ao total do Ativo ou Passivo

Cientificamos que alguns gráficos serão retratados com o propósito de mostrar a evolução mês a mês dos principais índices de desempenho da Recuperanda, com o propósito de dar ao leitor uma visão dinâmica do comportamento da empresa no tempo.

13.1 Balanço Patrimonial

| ATIVO                                | dez/22              | dez/23              | dez/24              | dez/25              | jan/26              | fev/26              | mar/26              | ΔH%    | ΔV%    | abr/26              | ΔH%     | ΔV%    | mai/26              | ΔH%   | ΔV%    |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------|--------|---------------------|---------|--------|---------------------|-------|--------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |        |        |                     |         |        |                     |       |        |
| Caixa                                | 0,00                | 0,00                | 22.388,16           | 19.757,15           | 19.757,15           | 27.499,20           | 50.765,30           | 84,61% | 2,30%  | 36.831,06           | -27,45% | 1,68%  | 38.007,94           | 3,00% | 1,73%  |
| Clientes                             | 873.698,89          | 873.468,55          | 858.408,55          | 856.231,55          | 851.704,55          | 850.354,55          | 848.900,55          | -0,17% | 38,47% | 848.900,55          | 0,00%   | 38,72% | 848.900,55          | 0,00% | 38,70% |
| Banco CEF 1708                       | 469,25              | 469,25              | 469,25              | 469,25              | 469,25              | 469,25              | 469,25              | 0,00%  | 0,02%  | 469,25              | 0,00%   | 0,02%  | 469,25              | 0,00% | 0,02%  |
| Banco CEF 1375                       | 289,70              | 289,70              | 289,70              | 289,70              | 289,70              | 289,70              | 289,70              | 0,00%  | 0,01%  | 289,70              | 0,00%   | 0,01%  | 289,70              | 0,00% | 0,01%  |
| Banco CEF 2347                       | 303,36              | 303,36              | 303,36              | 303,36              | 303,36              | 303,36              | 303,36              | 0,00%  | 0,01%  | 303,36              | 0,00%   | 0,01%  | 303,36              | 0,00% | 0,01%  |
| Banco CEF 2346                       | 758,21              | 758,21              | 758,21              | 758,21              | 758,21              | 758,21              | 758,21              | 0,00%  | 0,03%  | 758,21              | 0,00%   | 0,03%  | 758,21              | 0,00% | 0,03%  |
| Banco Paulista                       | 3.272,48            | 3.272,48            | 3.272,48            | 3.272,48            | 3.272,48            | 3.272,48            | 3.272,48            | 0,00%  | 0,15%  | 3.272,48            | 0,00%   | 0,15%  | 3.272,48            | 0,00% | 0,15%  |
| Adiantamento a Terceiros             | 5.138,00            | 5.138,00            | 5.138,00            | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 100,00              | 0,00%  | 0,00%  | 100,00              | 0,00%   | 0,00%  | 100,00              | 0,00% | 0,00%  |
| Estoque                              | 890.000,00          | 890.000,00          | 890.000,00          | 890.000,00          | 890.000,00          | 890.000,00          | 890.000,00          | 0,00%  | 40,34% | 890.000,00          | 0,00%   | 40,59% | 890.000,00          | 0,00% | 40,57% |
| <b>Total do ativo circulante</b>     | <b>1.773.929,89</b> | <b>1.773.699,55</b> | <b>1.781.027,71</b> | <b>1.771.181,70</b> | <b>1.766.654,70</b> | <b>1.773.046,75</b> | <b>1.794.858,85</b> | 1,23%  | 81,35% | <b>1.780.924,61</b> | -0,78%  | 81,23% | <b>1.782.101,49</b> | 0,07% | 81,24% |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |        |        |                     |         |        |                     |       |        |
| Edifício e Construção                | 240.000,00          | 240.000,00          | 240.000,00          | 240.000,00          | 240.000,00          | 240.000,00          | 240.000,00          | 0,00%  | 10,88% | 240.000,00          | 0,00%   | 10,95% | 240.000,00          | 0,00% | 10,94% |
| Computadores e periféricos           | 9.635,03            | 9.635,03            | 9.635,03            | 9.635,03            | 9.635,03            | 9.635,03            | 9.635,03            | 0,00%  | 0,44%  | 9.635,03            | 0,00%   | 0,44%  | 9.635,03            | 0,00% | 0,44%  |
| deprec. Computadores e periféricos   | -10.649,75          | -10.997,81          | -10.997,81          | -10.997,81          | -10.997,81          | -10.997,81          | -10.997,81          | 0,00%  | -0,50% | -10.997,81          | 0,00%   | -0,50% | -10.997,81          | 0,00% | -0,50% |
| Quotas de Consórcio                  | 172.950,86          | 172.950,86          | 172.950,86          | 172.950,86          | 172.950,86          | 172.950,86          | 172.950,86          | 0,00%  | 7,84%  | 172.950,86          | 0,00%   | 7,89%  | 172.950,86          | 0,00% | 7,88%  |
| <b>Total do ativo não circulante</b> | <b>411.936,14</b>   | <b>411.588,08</b>   | <b>411.588,08</b>   | <b>411.588,08</b>   | <b>411.588,08</b>   | <b>411.588,08</b>   | <b>411.588,08</b>   | 0,00%  | 18,65% | <b>411.588,08</b>   | 0,00%   | 18,77% | <b>411.588,08</b>   | 0,00% | 18,76% |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>2.185.866,03</b> | <b>2.185.287,63</b> | <b>2.192.615,79</b> | <b>2.182.769,78</b> | <b>2.178.242,78</b> | <b>2.184.634,83</b> | <b>2.206.446,93</b> | 1,00%  |        | <b>2.192.512,69</b> | -0,63%  |        | <b>2.193.689,57</b> | 0,05% |        |

Com base nas informações apresentadas, destacam-se os seguintes aspectos da composição patrimonial da Recuperanda:

O Ativo Total manteve-se estável ao longo do período analisado, encerrando maio de 2026 em R\$ 2,19 milhões, sem variações relevantes em relação aos exercícios anteriores, evidenciando manutenção da estrutura patrimonial da empresa.

O Ativo Circulante permanece como o principal grupo patrimonial, totalizando R\$ 1,78 milhão em maio de 2026 e representando aproximadamente 81,2% do Ativo Total. As contas de maior representatividade são Estoques, no montante de R\$ 890 mil, correspondentes a cerca de 40,6% do ativo total, e Clientes, com saldo de R\$ 848,9 mil, equivalente a aproximadamente 38,7% do ativo total.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 411,6 mil, representando aproximadamente 18,8% do Ativo Total, permanecendo praticamente inalterado ao longo do período. Sua composição concentra-se principalmente na conta Edifício e Construção, no valor de R\$ 240 mil, e em Quotas de Consórcio, no montante de R\$ 173 mil.

De forma geral, verifica-se que a Recuperanda mantém estrutura patrimonial estável, com forte concentração dos ativos em estoques e contas a receber, circunstância que demanda acompanhamento quanto à efetiva realização desses ativos e sua conversão em liquidez.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



| PASSIVO                           | dez/22          | dez/23          | dez/24          | dez/25          | jan/26          | fev/26          | mar/26          | ΔH%     | ΔV%       | abr/26          | ΔH%      | ΔV%       | mai/26          | ΔH%      | ΔV%       |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------|-----------|-----------------|----------|-----------|-----------------|----------|-----------|
| CIRCULANTE                        |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |         |           |                 |          |           |                 |          |           |
| Circulante                        |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |         |           |                 |          |           |                 |          |           |
| Fornecedores                      | 26.602,14       | 26.602,14       | 26.602,14       | 26.602,14       | 26.602,14       | 26.602,14       | 26.602,14       | 0,00%   | 1,21%     | 26.602,14       | 0,00%    | 1,21%     | 26.602,14       | 0,00%    | 1,21%     |
| Fornecedores Quirografários       | 1.820.583,10    | 1.820.583,10    | 1.820.583,10    | 1.820.583,10    | 1.820.583,10    | 1.820.583,10    | 1.820.583,10    | 0,00%   | 82,51%    | 1.820.583,10    | 0,00%    | 83,04%    | 1.820.583,10    | 0,00%    | 82,99%    |
| Empréstimos e financiamentos      | 254.561,37      | 254.561,37      | 254.561,37      | 254.561,37      | 254.561,37      | 254.561,37      | 254.561,37      | 0,00%   | 11,54%    | 254.561,37      | 0,00%    | 11,61%    | 254.561,37      | 0,00%    | 11,60%    |
| Empréstimos e financ. Quirograf.  | 23.161.842,99   | 23.161.842,99   | 23.131.842,99   | 23.090.592,99   | 23.090.592,99   | 23.089.092,99   | 23.087.592,99   | -0,01%  | 1046,37%  | 23.086.092,99   | -0,01%   | 1052,95%  | 23.084.592,99   | -0,01%   | 1052,32%  |
| Obrigação Trabalhista a Recolher  | 1.031.239,36    | 1.108.516,58    | 1.007.601,60    | 1.047.681,29    | 1.052.440,49    | 1.055.036,38    | 1.062.308,27    | 0,09%   | 48,15%    | 1.063.379,40    | 0,10%    | 48,50%    | 1.065.928,16    | 0,14%    | 48,59%    |
| Obrigações Fiscais                | 240.976,84      | 256.092,65      | 321.314,54      | 387.553,09      | 389.383,13      | 389.432,61      | 404.105,02      | 3,77%   | 18,31%    | 411.740,45      | 1,88%    | 18,70%    | 411.740,45      | 0,00%    | 18,77%    |
| Empréstimos a Terceiros Quirograf | 2.553.851,95    | 2.553.851,95    | 2.553.851,95    | 2.519.351,95    | 2.520.351,95    | 2.520.351,95    | 2.520.351,95    | 0,00%   | 114,23%   | 2.520.351,95    | 0,00%    | 114,95%   | 2.520.351,95    | 0,00%    | 114,89%   |
| Outras Contas a pagar             | 67,56           | 67,56           | 67,56           | 67,56           | 67,56           | 67,56           | 67,56           | 0,00%   | 0,00%     | 67,56           | 0,00%    | 0,00%     | 67,56           | 0,00%    | 0,00%     |
| Parcelamentos                     | 933.524,59      | 933.524,59      | 927.135,08      | 927.024,42      | 927.024,42      | 927.024,42      | 927.024,42      | 0,00%   | 42,01%    | 927.024,42      | 0,00%    | 42,28%    | 927.024,42      | 0,00%    | 42,26%    |
| Total do passivo circulante       | 30.023.249,90   | 30.116.242,93   | 30.043.560,33   | 30.074.017,91   | 30.081.607,35   | 30.082.752,52   | 30.103.196,82   | 0,07%   | 1364,33%  | 30.110.403,38   | 0,02%    | 1373,33%  | 30.111.453,14   | 0,00%    | 1372,64%  |
| NÃO CIRCULANTE                    |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |         |           |                 |          |           |                 |          |           |
| Receita de Exercícios Futuros     | 873.952,91      | 873.722,57      | 858.662,57      | 856.485,57      | 851.958,57      | 850.608,57      | 849.154,57      | -0,17%  | 38,49%    | 851.331,57      | 0,26%    | 38,83%    | 851.331,57      | 0,00%    | 38,81%    |
| Outras Contas                     | 765.438,48      | 876.411,01      | 1.066.350,44    | 1.081.700,15    | 1.089.239,79    | 1.089.239,79    | 1.089.239,79    | 0,00%   | 49,37%    | 1.089.239,79    | 0,00%    | 49,68%    | 1.089.239,79    | 0,00%    | 49,65%    |
| Total do passivo não circulante   | 1.639.391,39    | 1.750.133,58    | 1.925.013,01    | 1.938.185,72    | 1.941.198,36    | 1.939.848,36    | 1.938.394,36    | -0,07%  | 87,85%    | 1.940.571,36    | 0,11%    | 88,51%    | 1.940.571,36    | 0,00%    | 88,46%    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |         |           |                 |          |           |                 |          |           |
| Capital Social                    | 15.000,00       | 15.000,00       | 15.000,00       | 15.000,00       | 15.000,00       | 15.000,00       | 15.000,00       | 0,00%   | 0,68%     | 15.000,00       | 0,00%    | 0,68%     | 15.000,00       | 0,00%    | 0,68%     |
| Prejuízo / Lucro do exercício     | (19.955,40)     | (35.374,80)     | (23.882,19)     | (20.899,83)     | (15.129,08)     | 6.596,88        | 2.821,80        | -57,23% | 0,13%     | (14.257,87)     | -605,28% | -0,65%    | 127,12          | -100,89% | 0,01%     |
| Prejuízo/ Lucro Acumulado         | (29.471.819,86) | (29.660.714,08) | (29.767.075,36) | (29.823.534,02) | (29.844.433,85) | (29.859.562,93) | (29.852.966,05) | -0,02%  | -1352,99% | (29.859.204,18) | 0,02%    | -1361,87% | (29.873.462,05) | 0,05%    | -1361,79% |
| Ajuste exercício Anterior         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00%   | 0,00%     | 0,00            | 0,00%    | 0,00%     | 0,00            | 0,00%    | 0,00%     |
| Total do patrimônio líquido       | (29.476.775,26) | (29.681.088,88) | (29.775.957,55) | (29.829.433,85) | (29.844.562,93) | (29.837.966,05) | (29.835.144,25) | -0,01%  | -1352,18% | (29.858.462,05) | 0,08%    | -1361,84% | (29.858.334,93) | 0,00%    | -1361,10% |
| TOTAL DO PASSIVO                  | 2.185.866,03    | 2.185.287,63    | 2.192.615,79    | 2.182.769,78    | 2.178.242,78    | 2.184.634,83    | 2.206.446,93    | 1,00%   |           | 2.192.512,69    | -0,63%   |           | 2.199.689,57    | 0,00%    |           |

Com base nas informações apresentadas, destacam-se os seguintes aspectos da estrutura de capital da Recuperanda:

O Passivo Total manteve-se relativamente estável ao longo do período analisado, encerrando maio de 2026 em R\$ 2,19 milhões, em linha com a composição patrimonial observada no ativo.

O Passivo Circulante concentra a maior parcela das obrigações da empresa, totalizando R\$ 30,11 milhões em maio de 2026. As contas de maior representatividade são os Empréstimos e Financiamentos Quirografários, no montante de R\$ 23,08 milhões, os Empréstimos a Terceiros Quirografários, no valor de R\$ 2,52 milhões, e os Fornecedores Quirografários, com saldo de R\$ 1,82 milhão, evidenciando elevada concentração do endividamento em obrigações financeiras e comerciais.

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 1,94 milhão em maio de 2026, composto principalmente por Receitas de Exercícios Futuros, no valor de R\$ 851,3 mil, e Outras Contas, no montante de R\$ 1,09 milhão.

Quanto ao Patrimônio Líquido, a Recuperanda permanece em situação de passivo a descoberto, apresentando saldo negativo de R\$ 29,86 milhões em maio de 2026, reflexo principalmente dos prejuízos acumulados registrados ao longo dos exercícios. Embora tenha sido apurado lucro de R\$ 127,12 no mês, o resultado não foi suficiente para alterar de forma significativa a estrutura patrimonial deficitária.

De forma geral, observa-se elevada dependência de capital de terceiros, com forte concentração das obrigações no curto prazo e manutenção de patrimônio líquido negativo, fatores que evidenciam a necessidade de acompanhamento contínuo da capacidade de geração de resultados e da execução do processo de recuperação financeira da empresa.

### 13.2 DRE (Demonstração Resultado Exercício)

| DRE                                             | dez/22      | dez/23      | dez/24      | dez/25      | jan/26      | fev/26      | mar/26      | ΔH%     | abr/26      | ΔH%      | mai/26      | ΔH%      |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|-------------|----------|-------------|----------|
| Receita Bruta                                   | 11.938,68   | 30.500,00   | 55.500,00   | 55.500,00   | 60.027,00   | 56.850,00   | 56.954,00   | 0,18%   | 30.500,00   | -46,45%  | 30.500,00   | 0,00%    |
| Unidades imobiliárias Vendidas                  | 998,68      | 0,00        | 25.000,00   | 25.000,00   | 4.527,00    | 1.350,00    | 1.454,00    | 100,00% | 0,00        | 100,00%  | 0,00        | 100,00%  |
| Locação de Bens Móveis e Imóveis                | 10.940,00   | 30.500,00   | 30.500,00   | 30.500,00   | 55.500,00   | 55.500,00   | 55.500,00   | 0,00%   | 30.500,00   | -45,05%  | 30.500,00   | 0,00%    |
| DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS                 | (435,76)    | (1.113,25)  | (2.026,75)  | (2.026,75)  | (2.190,99)  | (2.075,03)  | (2.078,82)  | 0,18%   | (1.113,25)  | -46,45%  | (1.113,25)  | 0,00%    |
| PIS                                             | (77,60)     | (198,25)    | (360,75)    | (360,75)    | (390,18)    | (369,53)    | (370,20)    | 0,18%   | (198,25)    | -46,45%  | (198,25)    | 0,00%    |
| COFINS                                          | (358,16)    | (915,00)    | (1.665,00)  | (1.665,00)  | (1.800,81)  | (1.705,50)  | (1.708,62)  | 0,18%   | (915,00)    | -46,45%  | (915,00)    | 0,00%    |
| Receita operacional líquida                     | 11.502,92   | 29.386,75   | 53.474,25   | 53.474,25   | 57.836,01   | 54.774,97   | 54.875,18   | 0,18%   | 29.386,75   | -46,45%  | 29.386,75   | 0,00%    |
| Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%   | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |
| Custos das Mercadorias e dos Serviços Prestados | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%   | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |
| LUCRO BRUTO                                     | 11.502,92   | 29.386,75   | 53.474,25   | 53.474,25   | 57.836,01   | 54.774,97   | 54.875,18   | 0,18%   | 29.386,75   | -46,45%  | 29.386,75   | 0,00%    |
| Receitas (despesas) operacionais                | (31.519,64) | (64.761,55) | (77.356,44) | (74.374,08) | (72.965,09) | (48.178,09) | (52.063,38) | 8,04%   | (44.329,62) | -14,84%  | (29.936,63) | -32,47%  |
| Despesas Administrativas                        | (28.964,46) | (62.240,97) | (64.569,24) | (68.549,28) | (72.965,09) | (48.178,09) | (39.099,04) | -18,84% | (44.329,62) | 13,38%   | (29.936,63) | -32,47%  |
| Despesas Tributárias                            | (2.555,18)  | (2.520,58)  | (12.787,20) | (5.824,80)  | 0,00        | 0,00        | (12.954,34) | 0,00%   | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |
| Lucro antes do resultado financeiro             | (20.016,72) | (35.374,80) | (23.882,19) | (20.899,83) | (15.129,08) | 6.596,88    | 2.821,80    | -57,23% | (14.942,87) | -629,55% | (549,88)    | -96,32%  |
| Resultado financeiro                            | 61,32       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 100,00% | 677,00      | 100,00%  | 677,00      | 100,00%  |
| Lucro antes do IRPJ e CSSL                      | (19.955,40) | (35.374,80) | (23.882,19) | (20.899,83) | (15.129,08) | 6.596,88    | 2.821,80    | -57,23% | (14.265,87) | -605,56% | 127,12      | -100,89% |
| Imposto de renda e contribuição social          | (19.955,40) | (35.374,80) | (23.882,19) | (20.899,83) | (15.129,08) | 6.596,88    | 2.821,80    | -57,23% | (14.265,87) | -605,56% | 127,12      | -100,89% |
| Lucro líquido do exercício                      |             |             |             |             |             |             |             |         |             |          |             |          |

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Com base nas informações apresentadas, verifica-se que a Receita Bruta da Recuperanda manteve trajetória de crescimento ao longo dos últimos exercícios, passando de R\$ 12,3 mil em dezembro de 2020 para R\$ 55,5 mil em dezembro de 2025. Em maio de 2026, a receita totalizou R\$ 30,5 mil, composta integralmente por receitas de locação de bens móveis e imóveis, não havendo, no mês, registro de receitas provenientes da venda de unidades imobiliárias.

Após as deduções tributárias, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 29,4 mil em maio de 2026. Como não há registro de custos das mercadorias ou dos serviços prestados, o Lucro Bruto permanece equivalente à receita operacional líquida.

As despesas operacionais continuam sendo o principal fator de pressão sobre os resultados da empresa, destacando-se as despesas administrativas, que totalizaram R\$ 29,9 mil em maio de 2026. Ainda assim, observa-se melhora em relação aos meses anteriores, permitindo a geração de resultado positivo no período.

Em maio de 2026, a Recuperanda apurou lucro líquido de R\$ 127,12, revertendo o prejuízo registrado em abril de 2026 (R\$ 14,3 mil negativos). Apesar dessa recuperação pontual, os resultados permanecem modestos quando comparados ao volume de despesas operacionais.

De forma geral, a DRE evidencia que a empresa mantém geração recorrente de receitas, porém com margens reduzidas, permanecendo dependente do controle das despesas administrativas para sustentar resultados positivos e fortalecer sua recuperação econômico-financeira.

### 13.3 Demonstrações Fluxo Caixa

Conforme o Manual de Contabilidade Societária da FIPECAFI, (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo) um dos órgãos de referência na matéria em âmbito nacional, define como objetivo da DFC:

“O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos, em dinheiro, de uma empresa, ocorridos durante um determinado período, e com isso ajudar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades para utilizar este fluxo de caixa...”.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



| FLUXO DE CAIXA                                                                    |             |             |             |             |             |             |             |            |             |          |             |          |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|----------|-------------|----------|-------|
| CASTRO LIMA (VALORES EM R\$ MIL)                                                  |             |             |             |             |             |             |             |            |             |          |             |          |       |
|                                                                                   | dez/22      | dez/23      | dez/24      | dez/25      | jan/26      | fev/26      | mar/26      | ΔH%        | abr/26      | ΔH%      | mai/26      | ΔH%      |       |
| (1) Entradas Operacionais                                                         | 12.000,00   | 10.940,00   | 55.500,00   | 55.500,00   | 60.027,00   | 56.850,00   | 56.954,00   | 0,18%      | 31.177,00   | -45,26%  | 31.177,00   | 0,00%    |       |
| Recebimento de vendas (PARCELAS)                                                  | 998,68      | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 4.527,00    | 1.350,00    | 1.454,00    | 2,70%      | 677,00      | -51,44%  | 677,00      | 0,00%    |       |
| Recebimento (JUROS)                                                               | 1.307,52    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Recebimento (MULTA)                                                               | 15,98       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Descontos                                                                         | (1.262,18)  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Recebimento de Aluguel imóvel em Goiana / PE                                      | 0,00        | 0,00        | 25.000,00   | 25.000,00   | 25.000,00   | 25.000,00   | 25.000,00   | 0,00%      | 0,00        | -100,00% | 0,00        | 0,00%    |       |
| Recebimento de arrendamento de Imóvel em Porto de Galinhas / PE                   | 10.940,00   | 10.940,00   | 30.500,00   | 30.500,00   | 30.500,00   | 30.500,00   | 30.500,00   | 0,00%      | 30.500,00   | 0,00%    | 30.500,00   | 0,00%    |       |
| (2) Saídas Operacionais                                                           | (31.738,64) | (52.208,78) | (60.124,34) | (63.004,14) | (67.566,64) | (49.107,95) | (33.687,90) | -31,40%    | (45.111,24) | -33,91%  | (30.000,12) | -33,50%  |       |
| Despesas gerais (aluguel, cond. Luz, IPTU, telefone, multas e contrib. sindical)  | (1.698,82)  | (2.666,75)  | (4.195,18)  | (10.377,06) | (12.767,92) | (11.309,76) | (10.766,71) | -4,80%     | (9.569,05)  | -11,12%  | (4.058,43)  | -53,59%  |       |
| Despesas com pessoal (salários + VT+ Alimentação+ encargos sociais)               | (21.838,69) | (30.061,27) | (28.953,12) | (34.813,33) | (19.342,97) | (24.854,44) | (20.060,44) | -19,29%    | (27.736,44) | 38,26%   | (19.486,44) | -29,74%  |       |
| Assessoria Advocacia e Contabil / custas judiciais,                               | (5.944,64)  | (9.000,00)  | (19.530,00) | (13.453,00) | (32.095,00) | (4.418,00)  | (1.000,00)  | -77,37%    | (5.945,00)  | 494,50%  | (4.955,25)  | -16,65%  |       |
| Despesas com veículos                                                             | (283,71)    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Pagamento de impostos federais, estaduais e municipais                            | (572,78)    | (198,25)    | (3.698,04)  | (360,75)    | (360,75)    | (2.025,75)  | (360,75)    | -82,19%    | (360,75)    | 0,00%    | 0,00        | -100,00% |       |
| Pagamento fornecedor                                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Despesas com Loteamentos (cobranças+spc+correios+ distratos+despesas viagem, etc) | (1.400,00)  | (10.282,53) | 0,00        | 0,00        | (2.000,00)  | (5.000,00)  | 0,00        | -100,00%   | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Pagamento de empréstimos                                                          | 0,00        | 0,00        | (3.750,00)  | (4.000,00)  | (1.000,00)  | (1.500,00)  | (1.500,00)  | 0,00%      | (1.500,00)  | 0,00%    | (1.500,00)  | 0,00%    |       |
| Pagamento de juros em geral                                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Pagamento de tarifas bancárias + IOF + tx cobrança bancária e Juros               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| (3) Liq. Operacional (1+2)                                                        | (19.738,64) | (41.268,78) | (4.624,34)  | (7.504,14)  | (7.539,64)  | 7.742,05    | 23.266,10   | 200,52%    | (13.934,24) | -159,89% | 1.176,88    | -108,45% |       |
| (4) Investimentos                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| (5) Liq. Operacional Invest. (3+4)                                                | (19.738,64) | (41.268,78) | (4.624,34)  | (7.504,14)  | (7.539,64)  | 7.742,05    | 23.266,10   | 200,52%    | (13.934,24) | -159,89% | 1.176,88    | -108,45% |       |
| (6) Outras Entradas/Saídas                                                        | 19.738,64   | 41.268,78   | 2.978,18    | 744,08      | -           | -           | -           | 0,00%      | -           | 0,00%    | -           | 0,00%    |       |
| Dividendos / Sócios                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Aportes Terceiros                                                                 | 19.738,64   | 41.268,78   | 2.978,18    | 744,08      | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Receitas / Despesas Financeiras                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Bloqueio/ Depósito Judicial                                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| IR/CSSL                                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| Outros                                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00%      | 0,00        | 0,00%    | 0,00        | 0,00%    |       |
| (7) Fluxo de Caixa Livre (5+6)                                                    | 0,00        | 0,00        | (1.646,16)  | (6.760,06)  | (7.539,64)  | 7.742,05    | 23.266,10   | 200,52%    | (13.934,24) | -159,89% | 1.176,88    | -108,45% |       |
| (8) Saldo Inicial C/C (Mês anterior)                                              | 5.096,45    | -           | 0,00        | 2.386,08    | 6.760,08    | -           | 0,00        | - 7.539,64 | 202,41      | 1694,54% | 23.468,51   | 9.534,27 | 0,00% |
| (9) Mov. Aplicação / Resgate                                                      | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | 0,00%      | -           | -        | -           | -        | 0,00% |
| (10) Saldo Final C/C                                                              | 5.096,45    | (0,00)      | 739,92      | (0,00)      | (7.539,64)  | 202,41      | 23.468,51   | 11494,54%  | 9.534,27    | -59,37%  | 10.711,15   | -12,34%  |       |

Com base nas informações apresentadas, destacam-se os seguintes aspectos em relação ao Fluxo de Caixa da Recuperanda.

As Entradas Operacionais totalizaram R\$ 31.177,00 em maio de 2026, permanecendo estáveis em relação ao mês anterior. Os ingressos permanecem concentrados nas receitas de locação e arrendamento de imóveis, destacando-se o recebimento de arrendamento do imóvel localizado em Porto de Galinhas/PE, no montante de R\$ 30.500,00, que representa praticamente a totalidade das entradas operacionais recorrentes, não havendo, nos meses de abril e maio de 2026, registro de recebimento do aluguel do imóvel situado em Goiana/PE.

As Saídas Operacionais somaram R\$ 30.000,12 em maio de 2026, registrando redução de 33,50% em comparação a abril de 2026. As principais rubricas de desembolso foram Despesas com Pessoal, no valor de R\$ 19.486,44, representando aproximadamente 65% das saídas operacionais, Despesas Administrativas, no montante de R\$ 4.058,43, e Assessoria Jurídica e Contábil, que totalizou R\$ 4.955,25.

Em decorrência dessa redução nas despesas, o Resultado Operacional Líquido apresentou geração positiva de caixa de R\$ 1.176,88 em maio de 2026, revertendo o déficit de R\$ 13.934,24 observado em abril de 2026.

Não foram registradas movimentações no grupo de Outras Entradas e Saídas, de modo que o Fluxo de Caixa Livre permaneceu positivo em R\$ 1.176,88 no período.

O Saldo Final de Caixa encerrou maio de 2026 em R\$ 10.711,15, após ter atingido R\$ 23.468,51 em março de 2026 e recuado para R\$ 9.534,27 em abril de 2026. Embora superior ao saldo de abertura do trimestre (R\$ 202,41), o montante representa cobertura inferior a 9 (nove) dias do desembolso médio mensal apurado no período (R\$ 36.266,42), evidenciando reserva de liquidez praticamente inexistente.

De forma geral, observa-se que a empresa vem apresentando melhora pontual na geração de caixa operacional, decorrente principalmente da estabilização das receitas de locação e da redução dos desembolsos operacionais. Contudo, a baixa disponibilidade financeira ao final do período demonstra que a situação de liquidez permanece sensível, demandando acompanhamento contínuo da evolução do fluxo de caixa.

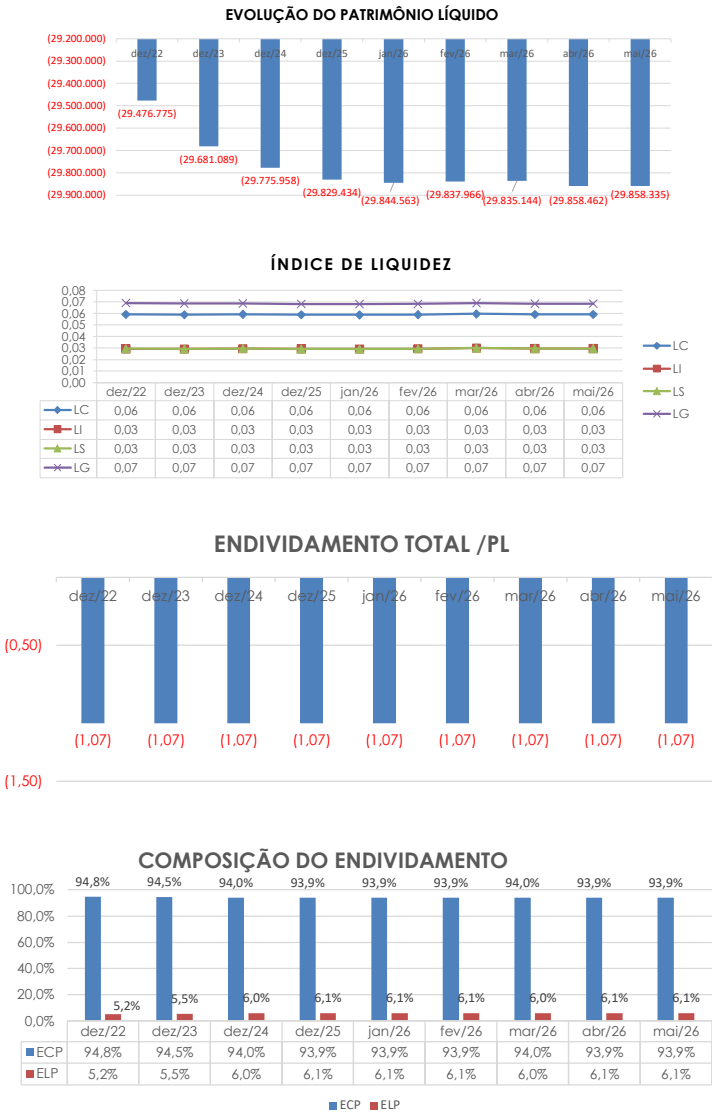
Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



13.4 Índices de Desempenho

| ÍNDICES DESEMPENHO                             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                | dez/20       | dez/21       | dez/22       | dez/23       | dez/24       | dez/25       | jan/26       | fev/26       | mar/26       | abr/26       | mai/26       |
| LC - Liquidez Corrente (AC/PC)                 | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         | 0,06         |
| LI - Liquidez Imediata (DISPON/VEI/PC)         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         |
| LS - Liquidez Seca (AC - ESTOQUEI/PC)          | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         | 0,03         |
| LG - Liquidez Geral (AC+ANC)/(PC+PNC)          | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         | 0,07         |
| ET/PL - Endividamento Total / PL (PC+PNC)/PL   | (1,08)       | (1,08)       | (1,07)       | (1,07)       | (1,07)       | (1,07)       | (1,07)       | (1,07)       | (1,07)       | (1,07)       | (1,07)       |
| ECP - Endividamento Curto Prazo (PC/(PC+PNC))  | 95,8%        | 95,4%        | 94,8%        | 94,5%        | 94,0%        | 93,9%        | 93,9%        | 93,9%        | 94,0%        | 93,9%        | 93,9%        |
| ELP - Endividamento Longo Prazo (PNC/(PC+PNC)) | 4,2%         | 4,6%         | 5,2%         | 5,5%         | 6,0%         | 6,1%         | 6,1%         | 6,1%         | 6,0%         | 6,1%         | 6,1%         |
| RDE = (LI/PL)                                  | 0,0%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         |
| LI/REB = Lucro Líquido/Receita Bruta (LI/REB)  | -86,3%       | -286,7%      | -167,1%      | -116,0%      | -43,0%       | -37,7%       | -25,2%       | -46,8%       | 11,6%        | 46,8%        | 0,4%         |
| PL = Patrimônio Líquido (PL)                   | (29.013.537) | (29.178.236) | (29.476.775) | (29.681.089) | (29.775.958) | (29.829.434) | (29.844.563) | (29.837.966) | (29.835.144) | (29.858.462) | (29.858.335) |

13.5 Gráficos Acompanhamento



Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



**13.6 Comentários Demonstrações Financeiras**

Após a análise das demonstrações financeiras apresentadas pela Castro Lima, verifica-se que a empresa permanece em situação econômico-financeira fragilizada. A estrutura patrimonial apresentou pouca variação ao longo do período analisado, com o Ativo Total encerrando maio de 2026 em R\$ 2,19 milhões, demonstrando reduzida capacidade de expansão patrimonial e baixa dinâmica operacional.

No que se refere à liquidez, os indicadores permaneceram praticamente inalterados durante todo o período analisado. Em maio de 2026, a Liquidez Corrente encerrou em 0,06, evidenciando que os ativos circulantes continuam insuficientes para suportar as obrigações de curto prazo. A Liquidez Imediata e a Liquidez Seca permaneceram em 0,03, reforçando a reduzida capacidade de pagamento das dívidas correntes com recursos imediatamente disponíveis ou ativos de rápida realização.

Quanto ao endividamento, observa-se elevada dependência de capital de terceiros. Aproximadamente 93,9% do endividamento encontra-se concentrado no curto prazo, enquanto apenas 6,1% está classificado no longo prazo, demonstrando forte pressão sobre o fluxo de caixa da Recuperanda. O índice de Endividamento Total em relação ao Patrimônio Líquido permaneceu em patamar negativo de (1,07), reflexo da manutenção do patrimônio líquido deficitário.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo durante todo o período analisado, encerrando maio de 2026 em R\$ 29,86 milhões negativos, apresentando leve agravamento em relação aos períodos anteriores. Tal situação decorre principalmente do elevado saldo de prejuízos acumulados, evidenciando a persistência do passivo a descoberto.

Os indicadores de rentabilidade também permanecem pressionados. A margem líquida (LL/RB) encerrou maio de 2026 em 0,4% positivos, após -46,8% em abril de 2026, demonstrando que a geração de receitas é suficiente apenas para absorver os custos e despesas da operação, em situação de praticamente equilíbrio. O ROE manteve-se próximo de zero, reflexo direto da reduzida capacidade de geração de resultados diante da estrutura patrimonial deficitária.

Dessa forma, a análise conjunta das demonstrações financeiras evidencia que a Castro Lima continua apresentando baixa liquidez, elevado grau de endividamento concentrado no curto prazo, patrimônio líquido negativo e limitada capacidade de geração de resultados, fatores que reforçam a necessidade de manutenção das medidas de reestruturação econômico-financeira para viabilizar a recuperação da companhia.

**13.7 Controles Internos Financeiros**

Os índices de liquidez permaneceram em patamares significativamente baixos ao longo de todo o período analisado. A Liquidez Corrente manteve-se em 0,06, indicando que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui apenas R\$ 0,06 em ativos circulantes. A Liquidez Imediata e a Liquidez Seca permaneceram em torno de 0,03, enquanto a Liquidez Geral manteve-se em 0,07, demonstrando insuficiência de ativos para cobertura das obrigações totais.

A estrutura de endividamento permanece concentrada no curto prazo, que representou 93,9% do endividamento total em maio de 2026, enquanto o longo prazo correspondeu a aproximadamente 6,1%. O Patrimônio Líquido permaneceu negativo durante todo o período, passando de R\$ (29,0 milhões) em 2020 para R\$ (29,86 milhões) em maio de 2026, refletindo prejuízos acumulados.

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334



Quanto à rentabilidade, o indicador Lucro Líquido sobre Receita Bruta apresentou forte volatilidade, com resultados positivos em fevereiro (11,6%) e março de 2026 (4,9%), forte queda em abril de 2026 (-46,8%) e retorno a patamar positivo, ainda que marginal, em maio de 2026 (0,4%).

De forma geral, os indicadores demonstram fragilidade financeira, baixa liquidez e elevado endividamento de curto prazo, evidenciando dificuldades na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

14. Fase Processual:

A seguir apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial das Recuperandas, conforme a seguir:

| Data       | IMOBILIÁRIA CASTRO LIMA                                                                                                                  | Lei 11.101/05                              |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 10/07/2015 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação                                                                                                     | Artigo 47 e ss.                            |
| 13/07/2015 | Deferimento do Pedido de Recuperação                                                                                                     | art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º |
| 22/07/2015 | Publicação do deferimento no D.O.                                                                                                        | Artigo 52. Par 1º                          |
| 23/07/2015 | Publicação do 1º Edital pelo Devedor                                                                                                     | art. 52, par. 1º                           |
| 07/08/2015 | Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)                            | art. 7º, par. 1º                           |
| 21/09/2015 | Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior) | Art. 7º, par. 2º                           |
| 20/09/2015 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)                              | art. 53                                    |
| 29/10/2015 | Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ                                                                                    | art. 53, par. Único                        |
| 13/10/2015 | Publicação do Edital referente a 2º Lista Credores                                                                                       | art. 7º, par. 2º                           |
| 24/10/2015 | Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)                           | art. 8º                                    |
| 30/11/2015 | Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)       | Art. 55                                    |
| 10/12/2015 | Fim do prazo para designação da AGC (150 dias do deferimento da inicial)                                                                 | Art. 56, par. 1º                           |
| 30/08/2018 | AGC 1ª Convocação (instalada)                                                                                                            | Art. 56, par. 1º                           |
| 21/03/2019 | AGC em continuação (suspensa por 180 dias)                                                                                               |                                            |
| 19/09/2019 | AGC em continuação (suspensa por 75 dias)                                                                                                |                                            |
| 05/12/2019 | AGC em continuação (suspensa por 05 meses)                                                                                               |                                            |
| 17/05/2022 | Sugestão de data para AGC na modalidade virtual para o dia 17/08/2022, às 15:00 horas (ID 105594994)                                     |                                            |
| 11/08/2022 | AGC supramencionada não realizada face o constante no petítório de ID 112207432                                                          |                                            |
| 13/02/2023 | Sugestão de data para AGC em continuação na modalidade virtual para o dia 14/03/2023 – ID 125703993                                      |                                            |

15. Informações Finais:

A Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial., informa aos credores e demais interessados, que disponibilizou o endereço eletrônico de e-mail do administrador (natalia.pimentel@lrf lideres.com.br) bem como o seu telefone (81) 3049-4334, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Recife, 17 de setembro de 2026

Natália Pimentel Lopes  
Administradora Judicial  
OAB 30.920

Kelly Virginia de Oliveira Guerra  
Contadora  
CRC PE-020084/O-8

Rua Padre Carapuceiro, 706,  
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102  
Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-290  
Tel. +55 81 3049.4334

